



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificador da demanda no PAAC: 15233.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de módulos de baterias específicos para *nobreaks* APC Symmetra e SUVT*.

* No caso do contrato de manutenção relativo a estes equipamentos (SUVT) não ser renovado, serão adquiridas baterias somente para os Symmetra.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens: Novembro/2021.

3. Justificativa

A constante informatização dos processos de trabalho tem gerado uma dependência cada vez maior da infraestrutura de TIC. É imprescindível, portanto, que esta infraestrutura esteja protegida contra falhas, surtos de energia elétrica e a degradação da qualidade da energia entregue pela concessionária, os quais geram indisponibilidades, defeitos nos equipamentos envolvidos e até mesmo perda de dados.

Atualmente, para atender a demanda acima descrita, o TRT12 possui instalados por todo o estado equipamentos tipo *nobreaks*. Entre eles, possui equipamentos de maior porte, os modelos APC Symmetra 40 e 80KVA, localizados no Prédio Sede, atendendo o *data center* - Sala-cofre e os SUVT40KVA, localizados nos Foros Trabalhistas de Florianópolis e São José, e no prédio SEDE da rua Esteves Jr. e seus anexos. Estes equipamentos são mantidos em pleno funcionamento através de contratos de serviços de manutenção. Ressaltamos que uma eventual falha destes equipamentos poderá causar longos períodos de





indisponibilidade de serviços e sistemas informatizados para usuários internos e externos, perda de dados e defeitos nos equipamentos ligados nestes circuitos.

É indispensável, portanto, a disponibilidade de equipamentos confiáveis, com suas manutenções em dia e peças atualizadas, dentro da validade determinada pelo fabricante, garantindo desta forma seu perfeito funcionamento. Dentre essas peças estão as baterias, elementos essenciais para que estes *nobreaks* possam alimentar sua carga no momento em que houver falha ou falta da energia elétrica por parte da concessionária.

Entre estes equipamentos, alguns módulos de baterias já vem apresentando degradação no seu funcionamento, resultando no decréscimo da autonomia dos *nobreaks*, ou seja, o tempo em que estes equipamentos permanecem ligados alimentando seus circuitos durante uma falha no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária.

Portanto, considerando todo o exposto, é imprescindível a substituição dos módulos de baterias desses equipamentos a fim de garantir a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta com a qualidade necessária e desejada.

Esta contratação visa atender a demanda anteriormente descrita, com os seguintes objetivos gerais:

- Manter equipamentos operacionais durante todo o período do contrato;
- Proporcionar a continuidade dos serviços judiciais de atendimento ao público, mesmo durante a falta de energia elétrica por parte da concessionária;
- Preservar a integridade de equipamentos de informática importantes, como servidores de dados e equipamentos ativos de rede.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

É projeto estratégico?

Não. Contudo, trata-se de demanda fundamental para a preservação da infraestrutura e sistemas de TIC e, conseqüentemente, a continuidade de todos seus serviços.





A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC:





- **OE01 - Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Esta solução contribui para o atendimento deste objetivo pelo fato de manter a infraestrutura que disponibiliza todos os sistemas e serviços de TIC protegida contra surtos, instabilidades e falhas no fornecimento de energia elétrica da concessionária, promovendo desta forma a disponibilidade destes serviços em patamares elevados e, por conseguinte, atendendo as necessidades de seus usuários no que diz respeito à continuidade dos serviços.

- **OE08 - Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos**

Esta Solução de TIC apoiará o perfeito funcionamento de *nobreaks* importantes que garantem a estabilidade elétrica necessária para o correto funcionamento dos equipamentos anteriormente citados, promovendo a disponibilidade ininterrupta dos sistemas judiciais e administrativos a todos os seus usuários.

- **OE09 - Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio**

Esta solução de TIC tem como objetivo principal promover o perfeito funcionamento dos equipamentos *nobreaks* em questão. Dispor de equipamentos confiáveis quanto ao seu funcionamento irá minimizar qualquer possibilidade de falhas, garantindo desta forma a continuidade dos serviços de TIC em todo o âmbito da instituição, mesmo nos casos de falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária.

Além disso, a garantia de que os equipamentos alimentados por estes *nobreaks* não sejam desligados abruptamente, e que não sofram com instabilidades elétricas, promoverá a manutenção da vida útil destes em patamares elevados.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: **“Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”**.





Conforme citado, garantir o perfeito funcionamento dos *nobreaks* aqui tratados irá promover a manutenção da qualidade e estabilidade no fornecimento de energia elétrica para os equipamentos responsáveis pela disponibilização de todos os serviços e sistemas informatizados da instituição.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

São duas situações possíveis para o atendimento desta demanda:

- a. Substituição dos bancos de baterias de todos os *nobreaks* SUVT e Symmetra:

Valor estimado: **R\$ 232.937,53 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).**

- b. Substituição dos bancos de baterias apenas dos *nobreaks* Symmetra:

Valor estimado: **R\$ 66.553,58 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).**

Exercício: **2021**

Origem: **TRT da 12ª Região / SETIC**





6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Pedro Paulo da Silva

Matrícula: 3164

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Informática

Nome da Função: Diretor de Serviço - SESUP - CJ-01

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4323

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Matrícula: 2091

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Operação de Computadores

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor - SSM - FC-04

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

Ramal: 4329

Integrante Técnico

Nome: Marcio César Jacinto

Matrícula: 2764

Lotação: SESUP

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade: Eletrônica

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor - SGE - FC-04

E-mail: marcio.jacinto@trt12.jus.br

Ramal: 4270

Substituto do Integrante Técnico (apenas nos casos em que a área demandante e a área técnica coincidirem)





Nome: Edivan Carlos Cassaro

Matrícula: 3990

Lotação: SESUP

Cargo:Técnico Judiciário - Especialidade: Tecnologia da Informação

Nome da Função: Apoio Operacional - FC-03

E-mail: edivan.cassaro@trt12.jus.br

Ramal: 4270

7. Responsável pela oficialização da demanda

Pedro Paulo da Silva

Diretor do SESUP

Serviço de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

De acordo,

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 30 / 04 / 2021.

